



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

**Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista,
Recife-PE.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2020.

Denomina “Vicente André Gomes” o próximo parque a ser inaugurado na Rua Paraisópolis, situada no Bairro Nova Descoberta, no município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Vicente André Gomes” o próximo parque a ser inaugurado na Rua Paraisópolis, situada no Bairro Nova Descoberta, no município do Recife.

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista, Recife-PE.

Fone: (81) 3301-1334.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de julho de 2020.

Samuel Salazar

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo homenagear o ex-Vereador do Recife, Vicente André Gomes, um dos mais notáveis Parlamentares, referência para futuras gerações de políticos, que contribuiu de forma significativa para a sociedade recifense. Natural de Recife/PE, nasceu em 18 de janeiro de 1952, membro de uma tradicional família de políticos do Bairro Casa Amarela, localizado na Zona Norte do Recife.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

**Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista,
Recife-PE.**

Cumprir destacar sua belíssima e incansável trajetória: cursou Medicina na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), 1972-1978, e Pós-Graduação em Cardiologia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 1979; foi chefe do Serviço de Cardiologia da Santa Casa de Misericórdia do Recife; Coordenador Médico do Centro de Diagnóstico do Recife; e Chefe da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco, no Recife.

Foi eleito Vereador do Recife por seis vezes. Tomou posse pela primeira vez em 1985, representando o [Movimento Democrático Brasileiro](#) (MDB). Em 1994, foi eleito Deputado Federal por Pernambuco pelo [Partido Democrático Trabalhista](#) (PDT). Voltou a ser eleito Vereador do Recife em 2004 e, em 2016, foi eleito Presidente da Câmara Municipal.

Paixão, integridade e intensidade alimentaram boa parte dos prodígios 68 anos de vida de Vicente André Gomes, o qual atuou de forma eminentemente positiva,

diminuindo efetivamente os problemas sociais dos nossos munícipes, melhorando a qualidade de vida da comunidade e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

Em abril de 2020, foi internado no Hospital Memorial São José. Em 8 de maio de 2020, o município do Recife perdeu o ilustre e amado Vicente André Gomes, que deixou seu legado inspirador às comunidades recifenses. Na ocasião, a Câmara Municipal do Recife decretou luto oficial de três dias em razão da morte do ex-Vereador.

Por fim, seu legado vivencial e político, posto em prática no diálogo e na troca de experiências, com coerência e ética num convívio marcante e cativante, foi além de sua pessoa para enobrecer o próprio trabalho.

Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria vem arrimada no **art. 6º, inciso I, da LOMR**¹, cumulado com o **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**². Sobre o aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no **art. 26 da LOMR**³.

Não há dúvidas, inclusive, de que se trata de competência da Câmara Municipal, pois a Lei Orgânica do Município dispõe, no seu art. 22, inciso XVII:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

**Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista,
Recife-PE.**

“Art. 22. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:

(...)

*XVII - **denominação de próprios e logradouros públicos;**”*

Assim, tendo em vista as razões expendidas e acreditando estarmos sintonizados com o interesse público, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de julho de 2020.

Samuel Salazar

Vereador